



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 16

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03/08/2005

(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vice-Presid.	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:		
Vereador:	António Sérgio Brito Martins	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Vereador	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)
-----------------	----------------------------------	------



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 03/08/2005

ACTA Nº 16

----- No dia três de Agosto do ano de 2005, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm.º Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes o Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, Vice-Presidente, e os Senhores Vereadores João dos Santos Alves e António Sérgio Brito Martins.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Especialista, de apoio aos Órgãos Municipais. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida, o Executivo deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião do Sr. Vereador Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, por se encontrar em gozo de férias. -----

----- A Acta da última reunião mereceu aprovação de todos os presentes sendo aprovada por unanimidade. -----

1 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SRS. VEREADORES

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foram dadas as seguintes informações: -----

----- Que, foi adjudicada a ampliação da ETAR de Pampilhosa da Serra; -----

----- Que, foram abertas as propostas dos concursos para o Pavilhão da Zona Industrial e Pavilhão das Oficinas da Câmara; -----

----- Que, está a ser ultimado o projecto das terraplanagens - Almas de Belide / Alto do Vidual; -----

----- Que, estão praticamente concluídos os trabalhos de electricidade (iluminação pública) na Vila de Pampilhosa da Serra, ficando a faltar as ligações domiciliárias e novo P.T.; -----

----- Que, já se iniciou a colocação da iluminação pública no Casal da Lapa; -----

1.1 - Águas do Centro, S.A.

- Relatório e Contas 2004



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente o Relatório e Contas da Sociedade Águas do Centro, relativo ao exercício do ano 2004. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 – Transportes públicos no concelho **- Reunião com a Transdev em 19/07/2005**

----- Na sequência da reunião havida entre o Município de Pampilhosa da Serra e a Transdev Centro - RBL no dia 19 de Julho do corrente ano, foi presente uma carta daquela empresa a formalizar a sua proposta para a manutenção dos transportes públicos no concelho de Pampilhosa da Serra, bem como os transportes escolares, para o ano 2005/2006. -----

----- Justifica aquela empresa, a título de balanço, a diferença de propostas entre a apresentada em Maio de 2004 (90.000,00 €) e a realidade actual, devido ao aumento do preço do gasóleo, custos de pessoal de condução, e outros custos decorrentes da conjuntura actual do mercado internacional, que produziu um agravamento adicional da estrutura de custos da empresa. -----

----- Assim, para manter todas as carreiras no concelho de Pampilhosa da Serra, para o ano 2005, a proposta da Transdev Centro é de 102.709,00 € + passes. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.3 – Transportes Regulares de Passageiros na zona do Pinhal Interior Norte **- Reunião na Direcção-Geral de Transportes Terrestres - 26/07/2005**

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo, que esteve presente numa reunião na Direcção Geral de Transportes Terrestres, em Lisboa, no dia 26 de Julho do corrente ano, que tinha por base a apresentação de um Sistema de Transporte Flexíveis, no âmbito da organização dos transportes em cidades de baixa densidade demográfica. -----

----- A referida reunião realizou-se com a presença dos elementos directivos da DGT, a Administração da Transdev e representantes das Câmaras Municipais de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Góis e Pampilhosa da Serra. -----

----- Após debate sobre a matéria dos transportes regulares de passageiros e do rateio sobre os valores das participações financeiras a suportar pelas Câmaras Municipais presentes, ficou mais ou menos aceite a realização de um Protocolo / Acordo, a realizar entre a Direcção-Geral de Transportes Terrestres, as Câmaras Municipais acima mencionadas e a empresa Transdev - RBL, tendo em vista a garantia da continuação dos serviços de transporte público colectivo de passageiros, e transportes escolares nos referidos municípios. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da minuta do Acordo, concordou com os princípios nele estabelecidos e deliberou dar poderes ao Sr. Presidente para a assinatura do documento definitivo. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais foi deliberado comparticipar financeiramente com o montante de 118,120,€ que corresponde a um complemento adicional às receitas tarifárias dos serviços regulares e aos encargos com o transporte escolar em 2005/2006. -----

----- A título de informação, o Sr. Presidente referiu que solicitou à Direcção-Geral de Transportes Terrestres que, com a colaboração de técnicos para o efeito, seja elaborado um estudo para um sistema de transportes que vise solucionar o problema no futuro, tendo em conta, por um lado, a redução dos custos e por outro prestar um serviço melhor às populações da região. -----

1.3 - Educação Pré-Escolar Itinerante - Pólo de Fajão

----- Foi presente um Diploma, subscrito pelos alunos, Professora e Educadora do Projecto da Educação Pré-Escolar Itinerante - Pólo de Fajão, a agradecer ao Senhor Presidente e restante Executivo, a disponibilidade e generosidade demonstradas, a luta que continua a fazer para que a Escola se mantenha em funcionamento, o financiamento do transporte escolar e da alimentação e os espectáculos e lembranças que lhes concedeu ao longo do ano escolar. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.4 - Agrupamento Vertical Escalada de Pampilhosa da Serra

- Curso de Educação Formação/Electricidade

----- Foi presente um ofício do Agrupamento Vertical Escalada de Pampilhosa da Serra - Curso de Educação Formação / Electricidade, subscrita pelos alunos e pela Coordenadora, a agradecer todo o apoio disponibilizado para a prossecução do referido curso, ao longo dos últimos dois anos lectivos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.5 - ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

- Campanha Mundial a favor dos "Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento" das Nações Unidas

----- Foi presente uma circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, do seguinte teor: -----

----- " Na sequência da reunião da "Cidades e Governos Locais Unidos" (CGLU) recentemente realizada em Pequim, o seu Conselho Mundial - no qual a ANMP está representado - decidiu aprovar o lançamento da campanha em epígrafe com vista à "Cimeira do Milénio" dos chefes de Estado e Governo do planeta, a realizar entre 14 e 16 de Setembro de 2005 em Nova Iorque, a qual examinará a evolução da execução dos "Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento das Nações Unidas", um conjunto de objectivos pragmáticos adoptados por 191 países no ano de 2000. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Conselho Directivo da ANMP deliberou aderir a esta iniciativa a qual, nuclearmente, consiste em: -----

----- 1. Subscrever a "Declaração dos Governos Locais para os "Objectivos do Milénio" da CGLU, assinando e devolvendo o documento de adesão em anexo; -----

----- 2. Desfraldar, entre 14 e 16 de Setembro próximo, uma tarjeta branca no edifício da Câmara Municipal - vide modelo tipo junto) com os logótipos da ANMP, CGLU e Nações Unidas, com o slogan: " 2005: Sem desculpas! O mundo deve ser melhor". -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aderir à iniciativa, e requisitar à ANMP 4 targetas Modelo 2 (90 x 60cm). ---

2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 - SECÇÃO FINANCEIRA

2.1.1 - Programa Brigadas Autárquicas de Voluntários - Transferência de verbas

----- No âmbito da Candidatura ao Programa de Apoio à Vigilância Móvel nas Florestas, foi elaborado um contrato de comodato e apoio entre este Município e a Direcção Geral dos Recursos Florestais. -----

----- Tendo por base as competências conferidas pela Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, são atribuições do Município, a Protecção Civil. Esta competência é exercitada em estreita colaboração com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra. -----

----- Nestes termos e por força da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade protocolar com a referida Associação a execução do programa supramencionado. -----

----- Mais deliberou transferir a verba de 4.000,00 € para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, dotando-a dos meios financeiros ao cumprimento do referido protocolo e dar poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura. -----

----- O Sr. Vereador João dos Santos Alves ausentou-se da sala, por estar impedido por Lei. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.1.2 - Instituto Português de Santo António em Roma - Igreja de Santo António dos Portugueses - Pedido de apoio financeiro



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente uma carta da Embaixada de Portugal junto da Santa Sé, a remeter um pedido de apoio financeiro a esta Autarquia, formulado pelo Reitor do Instituto Português de Santo António em Roma, no âmbito de uma campanha que visa dotar a Igreja de Santo António dos Portugueses em Roma com um novo órgão de tubos. -----

----- Em face do exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal, considerando que o nosso concelho é interior e pobre; que o seu património religioso tem sido recuperado com enormes dificuldades e sempre com a ajuda dos munícipes, das Juntas de Freguesia e do Município, não faria sentido conceder o apoio pretendido. Assim, foi deliberado por unanimidade comunicar esta decisão ao Instituto Português de Santo António em Roma.

2.3 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

2.3.1 - Concessão do Arrendamento do Edifício de Apoio de Praia de Vilar

----- Foi presente a Acta de abertura de propostas para a concessão do arrendamento do Edifício de Apoio de Praia de Vilar, localizado junto da Praia Fluvial de Vilar, freguesia de Portela do Fojo, deste concelho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e adjudicar a concessão do arrendamento do edifício de apoio de praia ao único concorrente, Carlos Manuel Simões Fernandes da Silva, dado que a proposta apresentada vai de encontro aos interesses do Município, respeitando os critérios e parâmetros exigidos. -----

----- Mais deliberou dar poderes ao Sr. Presidente para assinar o respectivo Contrato. --

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

3 - DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

3.1 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS

3.1.1 - CONCURSOS PÚBLICOS

3.1.1.1 - Fornecimento de uma Motoniveladora Articulada marca Volvo, modelo G710B

- Relatório Final

----- Foi presente o Relatório Final referente ao concurso público para o fornecimento de uma Motoniveladora Articulada, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar o



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

fornecimento à Auto-Sueco (Coimbra, Lda), pelo valor de 145.000,00 €, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, e prazo máximo de fornecimento de 40 dias. -----
----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

3.1.1.2 - Fornecimento de uma Motoniveladora Articulada marca Volvo, modelo G710B

- Minuta do Contrato

----- Foi presente a minuta do contrato referente ao fornecimento de uma Motoniveladora Articulada marca Volvo, modelo G710B, tendo em atenção o disposto no Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho e os elementos que fazem parte do concurso. -----
----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura. -----
----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

4 - DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

4.1 - GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

4.1.1 - Proposta de apoio à alimentação - 1º Ciclo

----- Foi presente uma informação da Técnica de Serviço Social da Autarquia, a remeter listagem dos alunos do 1º Ciclo, que requereram pedido para apoio à alimentação e livros. Para análise, foi tido em conta os rendimentos do agregado familiar, a sua situação social, bem como outros aspectos relevantes, de acordo com os parâmetros instituídos. ---
----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Técnica de Serviço Social. -----
----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida e por mim, António dos Santos Bento Barata, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira , que a subscrevi. -----

